



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

P O R T A R I A N° 06/2022.

Concede férias a servidora pública municipal,
OSMAIR MOREIRA DE SOUZA, como especifica. -

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONCEDE

Artigo 1º. Ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Agente Administrativo e Previdenciário, OSMAIR MOREIRA DE SOUZA, concede 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, iniciando em 01 de março de 2022 e término em 30 de março de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2022.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 20 de fevereiro de 2022.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefício